CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 518 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao hoje atleta do Cruzeiro Esporte Clube de Belo Horizonte, **Wando da Costa Silva**.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao atleta **Wando da Costa Silva**, pela relevância de elevar o nome de Marabá Brasil afora.

Art. 2º A comenda a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene desta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM